

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana -  
Coordenação de Análise Técnica

Processo nº 2090.01.0012196/2025-85

Belo Horizonte, 12 de maio de 2026.

Procedência: Despacho nº 49/2026/FEAM/URA CM - CAT

Destinatário(s): Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - Coordenação de Controle Processual

Assunto: Arquivamento

**DESPACHO**

Prezada Coordenadora

Em 25/11/2025, foi formalizado no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA), o processo nº 52464/2025, do empreendedor CDDF Comércio de Auto Peças Ltda, na modalidade de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS), via Relatório Ambiental Simplificado (RAS).

Em 19/12/2025, foi enviado pedido de informações complementares (IC), contendo 07 (sete) itens, com prazo de 60 dias (17/02/2026). O empreendedor solicitou prorrogação de prazo por mais 60 dias, nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual 47.383/2018, e assim o prazo para apresentação das IC's passou a ser 18/04/2026.

Em 17/04/2026, o empreendedor solicitou sobrestamento do prazo para a apresentação de todas as IC's sob a alegação de que "a documentação referente ao contrato de arrendamento ainda se encontrar em fase de adequação e finalização, não estando, até o momento, plenamente disponível para a adequada instrução do processo". Ressalta-se que o contrato em questão foi solicitado na IC de nº 1 (id 225395):

1. Considerando que no contrato de locação apresentado figura pessoal jurídica distinta daquela solicitante da licença ora analisada e, considerando ainda que o mesmo contrato de locação veda a prática de sublocação, apresentar:
  - a. certidão de inteiro teor válida do imóvel no qual está instalado o empreendimento ou outro documento legal capaz de atestar a propriedade do imóvel;
  - b. contrato de locação, cessão ou outro documento capaz de sustentar a instalação e operação do empreendimento na ADA proposta.

Considerando que o sobrestamento do processo, pelo prazo de até quinze meses, somente é possível na hipótese em que forem solicitados estudos que exigirem prazos para a elaboração superiores ao prazo previsto para apresentação das respostas às informações complementares, instruído com justificativa e cronograma a serem avaliados pelo órgão ambiental, nos exatos termos do art. 23, §2º, do Decreto Estadual nº 47.383/2018 e em atenção aos princípios constitucionais da razoabilidade, proporcionalidade, economia processual, ampla defesa e contraditório, foi concedido ao empreendedor, via Ofício FEAM/URA CM - CAT nº. 227/2026 (SEI 138130784), o **prazo de 10 (dez) dias corridos**, nos termos do art. 22 da Lei 14.184/2002.

O referido ofício foi recebido pela representante do empreendedor, conforme Certidão de Intimação (SEI 138635252) em 29/04/2026. Em 12/05/2026, findado o prazo de 10 dias concedido, a documentação solicitada não havia sido apresentada. Ressalta-se que o empreendedor não apresentou nenhuma das 07 (sete) IC's solicitadas.

Deste modo, considerando que foi oportunizado ao empreendedor a apresentação da documentação solicitada;

Considerando que o sobrestamento do processo, pelo prazo de até quinze meses, somente é possível na hipótese em que forem solicitados estudos que exigirem prazos para a elaboração superiores ao prazo previsto para apresentação das respostas às informações complementares;

Considerando que o Decreto 47.383/2018, em seu artigo 33, II, prevê que o processo de licenciamento deverá ser arquivado quando o empreendedor deixar de apresentar a complementação de informações de que trata o art. 23 ou a certidão a que se refere o art. 18.

Encaminha-se para arquivamento do processo nº 52464/2025, do empreendedor CDDF Comércio de Auto Peças Ltda.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Pires Mascarenhas Ribeiro de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Martins Ferreira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **139511985** e o código CRC **A2DB75A5**.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**



**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana -  
Coordenação de Controle Processual**

**Processo nº 2090.01.0012196/2025-85**

Belo Horizonte, 12 de maio de 2026.

**Procedência: Despacho nº 37/2026/FEAM/URA CM - CCP**

**Destinatário(s): Mateus Romão Oliveira**

**Assunto: Sugestão de Arquivamento**

**DESPACHO**

Prezado,

Em 25/11/2025, foi formalizado no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) o processo nº 52464/2025, do empreendedor **CDDF Comércio de Auto Peças Ltda.**, na modalidade de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS), via Relatório Ambiental Simplificado (RAS).

Em 19/12/2025, foi enviado pedido de informações complementares (IC), contendo 07 (sete) itens, com prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação das informações solicitadas. Posteriormente, o empreendedor solicitou prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 47.383/2018, passando o prazo final para apresentação das IC's a ser 18/04/2026.

Em 17/04/2026, o empreendedor solicitou sobrestamento do prazo para apresentação das informações complementares sob a alegação de que a documentação referente ao contrato de arrendamento ainda se encontrava em fase de adequação e finalização.

Contudo, por meio do Ofício FEAM/URA CM - CAT nº 227/2026, esta Coordenação esclareceu que o sobrestamento previsto no art. 23, §2º, do Decreto Estadual nº 47.383/2018 somente é cabível nas hipóteses em que forem solicitados estudos cuja elaboração demande prazo superior ao ordinariamente previsto para atendimento das informações complementares, não se aplicando à apresentação de documentos relacionados a contratos de arrendamento e documentos correlatos.

Em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, economia processual, ampla defesa e contraditório, foi concedido ao empreendedor prazo adicional de 10 (dez) dias corridos, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual nº 14.184/2002, para apresentação da documentação solicitada.

Conforme consta nos autos, o Ofício FEAM/URA CM - CAT nº 227/2026 foi devidamente recebido pela representante do empreendedor em 29/04/2026, nos termos da Certidão de Intimação SEI nº 138635252. Entretanto, transcorrido o prazo concedido, o empreendedor não apresentou as informações

complementares solicitadas, tampouco documentação apta à regular instrução processual. Ressalta-se, ainda, que nenhuma das 07 (sete) informações complementares requeridas foi apresentada.

Considerando que foi oportunizado ao empreendedor prazo razoável para apresentação das informações complementares necessárias à análise do processo;

Considerando que o sobrestamento do processo, pelo prazo de até quinze meses, somente é cabível nas hipóteses previstas no art. 23, §2º, do Decreto Estadual nº 47.383/2018;

Considerando que o artigo 33, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.383/2018 dispõe que:

*“Art. 33 – O processo de licenciamento ambiental será arquivado:*

*(...)*

*II – quando o empreendedor deixar de apresentar a complementação de informações de que trata o art. 23 ou a certidão a que se refere o art. 18;”*

Encaminham-se os autos para arquivamento do processo nº 52464/2025, do empreendedor **CDDF Comércio de Auto Peças Ltda.**



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Lopes de Queiroz, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **139558590** e o código CRC **6E89F63A**.



## DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi ARQUIVADO.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : CDDF COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA  
CNPJ/CPF : 51.145.232/0001-79  
Empreendimento : CDDF COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA  
Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : BR-040 número/km KM 466 Bairro BARREIRO DE CIMA CEP 35703-710 Sete Lagoas - MG  
Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:  
Sete Lagoas (LAT) -19.4486, (LONG) -44.3192  
Fator locacional resultante : 1  
Classe predominante resultante : 2  
Modalidade de licenciamento : LAS RAS  
Processo Administrativo Licenciamento : 52464/2025

### Motivo da decisão:

Considerando que o artigo 33, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.383/2018 dispõe que: "Art. 33 – O processo de licenciamento ambiental será arquivado: (...) II – quando o empreendedor deixar de apresentar a complementação de informações de que trata o art. 23 ou a certidão a que se refere o art. 18;" SEI Processo nº 2090.01.0012196/2025-85

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Belo Horizonte, 12/05/2026.

Documento assinado eletronicamente por MATEUS ROMAO OLIVEIRA, Chefe da Unidade, em 12/05/2026 16:24 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018. O recurso poderá ser instruído via Sistema Eletrônico de Informações - SEI - diretamente à unidade regional responsável pela análise do processo em referência.

Atenção: O órgão ambiental não faz contato telefônico com o empreendedor e/ou seus representantes para oferecer prestação de serviços de recurso da presente decisão, tampouco cobra taxas desassociadas de Documento de Arrecadação Estadual - DAE.

Pauta da 113ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)  
Data: 28 de maio de 2026, às 9h.  
Endereço virtual da reunião:  
<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>  
1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Industriais (CID).  
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.  
3. Comunicado dos Conselheiros.  
4. Comunicado da Secretaria Executiva.  
5. Exame da Ata da 112ª RO de 29/04/2026.  
6. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação:  
6.1. Prominas Lubrificantes Ltda. - Refrefino de óleos lubrificantes usados; Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Varginha/MG - PA/SLA/Nº 49581/2025 - Classe 6. Apresentação: URA SM.  
6.2. VLI Multimodal S.A. - Terminal de produtos químicos e petroquímicos; Postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Araguari/MG - PA/SLA/Nº 51479/2025 - Classe 6. Apresentação: URA TM.  
7. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação:  
7.1. Gransena Exportação e Comércio Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalado na área da planta de extração - Medina/MG - PA/Nº 19068/2016/003/2018 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0005280/2021-09 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA JEQ.  
8. Assuntos gerais.  
9. Encerramento.

Kamila Esteves Leal  
Presidente da Câmara de Atividades Industriais

14 2211656 - 1

Pauta da 121ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) Data: 26 de maio de 2026, às 14h  
Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>  
1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB).  
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.  
3. Comunicado dos Conselheiros.  
4. Comunicado da Secretaria Executiva.  
5. Exame da Ata da 120ª RO de 27/04/2026.  
6. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental, nos termos do art. 36, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000:  
6.1. Robusta Reflorestamento S.A./Fazendas Tabuleiro Alto e Cariri - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressilvopastoris, exceto horticultura; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - São João do Paraíso e Vargem Grande do Rio Pardo/MG - PA/SLA/Nº 38/2023 - SEI/Nº 2100.01.00037814/2024-47 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.  
6.2. Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá - Pilhas de rejeito/estéril; Aterro para resíduos perigosos - classe I; Aterro para resíduos não perigosos, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil; Canalização e/ou retificação de curso d'água - Araxá/MG - PA/SLA/Nº 2499/2023 - SEI/Nº 2100.01.0008243/2025-54 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF.  
6.3. Ricardo Gomide Vaz e Outros/Fazenda Batalha dos Nunes e do Pedro Quaresma e Esteio, Esteio 0011, Taperão 002 e Cercado - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressilvopastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Paracatu/MG - PA/SLA/Nº 566/2022 - SEI/Nº 2100.01.0009699/2023-33 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.  
6.4. Minérios Nacional S.A. - Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Rio Acima/MG - PA/SLA/Nº 1674/2024 - SEI/Nº 2100.01.0011321/2026-74 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.  
6.5. Luiz Carlos Tolentino de Almeida/Fazenda Bom Jesus - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressilvopastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Avicultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos; muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG - PA/SLA/Nº 2969/2022 - SEI/Nº 2100.01.000615/2024-56 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.  
6.6. Destilaria Vale do Paracatu Agroenergia S.A. e Outros/Fazendas Lagoa dos Patos e Engenho Velho (Matriculas 5.015, 10.804, 10.805, 14.307, 31.918, 32.405, 32.406, 32.420, 32.421, 32.446) - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressilvopastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG - PA/SLA/Nº 1521/2023 - SEI/Nº 2100.01.0000527/2025-30 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.  
6.7. Agropecuária Agroappelt Ltda. e Outros/Fazenda Santa Rosa ou Barra - Lotes 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 30, 31, 50, 52, 53 e 54 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressilvopastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Paracatu/MG - PA/Nº 19992/2018/001/2019 - SEI/Nº 2100.01.0006118/2023-11 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.  
6.8. SDS Siderúrgica Ltda./Siderúrgica Não Integrada - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Sete Lagoas/MG - PA/SLA/Nº 5466/2020 - SEI/Nº 2100.01.0001166/2026-40 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF.  
6.9. Belo Lithium Mineração Ltda. - Projeto Colina Lithium - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos exceto minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Salinas/MG - PA/SLA/Nº 47/2024 - SEI/Nº 2100.01.0021305/2025-72 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF.  
7. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica:  
7.1. Agroindustrial Delta de Minas S.A. - Ampliação de lavra a céu aberto - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00348/1998/005/2010 - SEI/Nº 2100.01.0018753/2022-18 - Classe 5. Apresentação: URFBio Centro Norte.  
7.2. Cemig Distribuição S.A. - Linhas de Distribuição (LD) Bonfinópolis de Minas 2 - Brasília de Minas 2 - Bonfinópolis de Minas/MG - SEI/Nº 2100.01.0014596/2026-16 - Processo de Compensação SEI/Nº 2100.01.0042105/2025-05 - Classe não passível. Apresentação: URFBio Norte.  
7.3. Cemig Distribuição S.A. - Linhas de Distribuição (LD) Cláudio 2 - Divinópolis 3 - Cláudio, Carmo do Cajuru e Divinópolis/MG - SEI/Nº 2100.01.0039134/2024-06 - Processo de Compensação SEI/Nº 2100.01.00051543/2025-95. Classe não passível. Apresentação: URFBio Norte.  
7.4. Cemig Distribuição S.A. - Linhas de Distribuição (LD) Bom Despacho 2 - Bom Despacho 4 - Dup LD Bom Despacho 4 - MC 1 e arranjo provisório LD BD 2 - Martinho Campos - Bom Despacho/MG - SEI/Nº 2100.01.0014784/2026-81 - Processo de Compensação SEI/Nº 2100.01.0001160/2026-08 - Classe não passível. Apresentação: URFBio Norte.  
7.5. Cemig Distribuição S.A. - Linhas de Distribuição (LD) Congonhas 1 - Itabirito 3, derivação para SE Itabirito 4 e SE Itabirito - Itabirito/MG - Processo de licenciamento municipal nº 3313/2024 (AIA Nº 014/2025) - Processo de Compensação SEI/Nº 2100.01.0017559/2025-43 - Classe não passível. Apresentação: URFBio Norte.  
7.6. Cemig Distribuição S.A. - Linhas de Distribuição (LD) Manga 1 - Montalvânia 2, Desvio MV 24 a 26 B - Montalvânia e Juvenília/MG - SEI/Nº 2100.01.0034222/2025-28 - Processo de Compensação SEI/Nº 2100.01.0042932/2025-83 - Classe não passível. Apresentação: URFBio Norte.  
8. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários:  
8.1. Mineração Serras do Oeste Eireli - Atividade de lavra subterrânea sem tratamento ou com tratamento a seco, exceto pegmatitos e gemas (extração e beneficiamento de minério aurífero) - SEI/Nº 2100.01.0009238/2022-67 - PA/Nº 00364/1990/046/2010 - ANM: 830.463/1983 (Pilar) - ANMS: 831.056/2010 e 831.057/2010 (Rocha Grande) - Classe 3. Apresentação: URFBio Rio Doce.  
8.2. IH Mineração e Extração Ltda. - Extração de rocha para produção de britas - Ritópolis/MG - SEI/Nº 2100.01.0004442/2025-92 (Compensação) - ANM: 830.575/2023 - Classe 2. Apresentação: URFBio Sul.

8.3. Vale S.A. - "Projeto da Pilha de Disposição de Estéril e Rejeitos Filtrados - PDER Tamandá no Complexo Minerador de Brucutu" - Rio Piracicaba/MG - SEI/Nº 2100.01.0014442/2024-09 - PA/Nº 00022/1995/076/2019 - SEI/Nº 1370.01.0015895/2021-39 - PA/IEF 09030000040/20 - SEI/Nº 1370.01.0055856/2020-26 - ANMS: 930.021/2004, 217/2006, 830.024/1993, 830.172/2001, 830.370/1985 e 830.696/1990 - Classe 4. Apresentação: URFBio Rio Doce.  
8.4. Herculano Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento úmido e outros - Ouro Preto/MG - DAIA/SEMAM/Nº 12693/2023 - SEI/Nº 2100.01.0019703/2025-64 (Compensação) - Classe 6. Apresentação: URFBio AMSF.  
8.5. PBX Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Passa Tempo e Oliveira/MG - SEI/Nº 1370.01.0015361/2021-04 (LAC/Nº 2818/2023) - ANMS: 833.687/2008 e 832.738/2011 - SEI/Nº 2100.01.0024371/2024-34 - Classe 2. Apresentação: URFBio Norte.  
8.6. Ecobrix Britagem e Usinagem Ltda. - Extração de rochas para produção de britas com ou sem tratamento - Uberlândia/MG - SEI/Nº 1370.01.0022080/2023-72 - ANM: 834.451/2010 - SEI/Nº 2100.01.0020735/2025-39 (Compensação) - Classe 4. Apresentação: URFBio Norte.  
8.7. Ecobrix Britagem e Usinagem Ltda. - Extração de rochas para produção de britas com ou sem tratamento - Uberlândia/MG - PA/Nº 00613/2003/003/2012 - ANM: 834.451/2010 - SEI/Nº 2100.01.0003605/2023-59 (Compensação) - Classe 3. Apresentação: URFBio Norte.  
8.8. Minas Gerais Mineração Ltda. Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilha de rejeito/estéril - Minério de ferro; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de barramento para contenção - Virgíniópolis/MG - SEI/Nº 2090.01.0005026/2044-66 - ANM: 831.922/2016 - SEI/Nº 2100.01.0016741/2024-16 (Compensação) - Classe 3. Apresentação: URFBio Norte.  
9. Planos de Trabalho para destinação de recursos de compensação ambiental para análise e deliberação, nos termos do inciso XIII, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016:  
9.1. Complexo de Mineração Mosaic Fertilizantes P&K Ltda - Mineração e unidade de beneficiamento de fosfatos/fertilizantes - Ituiutaba, Campina Verde, Prata e Gurinháta, Uberlândia e Araguari/MG - PA/Nº 00001/1988/030/2017, PA/Nº 00001/1988/028/2017, PA/Nº 00001/1988/029/2017, PA/Nº 00001/1988/032/2017, PA/Nº 00001/1998/015/2009, PA/Nº 00001/1988/016/2009, PA/Nº 00078/1980/061/2018, PA/Nº 00078/1980/060/2018, PA/Nº 17414/2007/008/2016 - SEI/Nº 2100.01.0045216/2025-10 - Classe 6. Apresentação: URFBio Triângulo.  
9.2. Pedreira UM S.A. - Extração de rocha para produção de britas com tratamento; Britamento de pedras para construção; Pilhas de rejeito/estéril e Ponto de abastecimento - Coronel Fabriciano/MG - PA/Nº 18467/2012/001/2013 - Compensação aprovada conforme Processo 2100.01.0011193/2020-56 - Plano de trabalho tramitado no Processo SEI/Nº 2100.01.0037380/2025-25 - Classe 4. Apresentação: URFBio Rio Doce.  
10. Processos Administrativos para criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN para análise, discussão e deliberação nos termos do art. 13, inc. IX do Decreto Estadual nº 46.953/2016:  
10.1. RPPN Tamig - Proprietária: Tamig Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Área proposta: 22,0347 hectares - Esmeraldas/MG - SEI/Nº 2100.01.0004312/2024-76. Apresentação: URFBio Metropolitana.  
10.2. RPPN Esmeraldas - Gleba A - Proprietária: Tamig Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Área proposta: 2,6409 hectares - Esmeraldas/MG - SEI/Nº 2100.01.0003474/2024-04. Apresentação: URFBio Metropolitana.  
10.3. RPPN Ouro Verde - Proprietários: Rogério Sousa de Oliveira e Alessandra Silva de Oliveira - Área proposta: 20,7453 hectares - Carrancas/MG - SEI/Nº 2100.01.0015777/2025-45. Apresentação: URFBio Sul.

11. Plano de Manejo de Unidades de Conservação, nos termos do inc. IV, do art. 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016:  
11.1. Plano de Manejo da RPPN Mata do Confisco - SEI/Nº 2100.01.0022875/2025-71 - Contagem/MG. Apresentação: URFBio Metropolitana.  
12. Assuntos gerais.  
13. Encerramento.

Leticia Capistrano Campos  
Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas

14 2211754 - 1

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 21/04/2026 a 18/05/2026, torna público que foi DEFERIDA a EXCLUSÃO do automonitoramento na entrada e saída do sistema de tratamento de efluente sanitário, referente ao Item I - Efluentes Líquidos, do Programa de Automonitoramento do Anexo II, bem como a exclusão da Condicionante nº 01 do Anexo I do Certificado de Licença Ambiental de LOC nº 032/2020, do processo abaixo identificado:  
1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: \*MINASLIGAS S.A./Fazenda Cocal - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte - João Pinheiro/MG - Processo 90007/2002/003/2018 - Classe 3.

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira  
Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste

14 2211584 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:  
- LAS CADASTRO: 1) EOF Serviços Funerários Ltda, Crematório, Tocantins/MG, Protocolo nº 25827363/2018, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Nathane Ferreira Viana.  
Chefe Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

14 2211821 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do empreendimento abaixo identificado:  
\*Departamento Autônomo Municipal de Água e Esgotos - DAMAE, Estação de tratamento de esgoto sanitário, São João del Rei/MG, Processo SEI nº 2090.01.0011523/2025-20, Classe 4. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:  
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: \*Cental Mineração Ltda., Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Prados/MG, PA nº 21367/2026, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:  
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: \*Softfer Technology Metal Ltda., Lavra a céu aberto, minerais metálicos, exceto minério de ferro, São Gonçalo do Sapucaí/MG, PA nº 16666/2026, Classe 2. Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

14 2212035 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.

- Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação - LP+LI+LO (LAC1): 1) Beatriz Vieira Vidigal Marques - Granja Pirapitinga/Conceição, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agressilvopastoris, exceto horticultura, Piranga/MG, PA nº 21142/2026, Classe 3.

(a) Nathane Ferreira Viana  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

14 2211950 - 1

Pauta da 213ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)  
Data: 28 de maio de 2026, às 14h.

Endereço virtual da reunião:  
<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>  
1. Abertura pelo Presidente da Câmara Normativa e Recursal (CNR).  
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.  
3. Comunicado dos Conselheiros.  
4. Comunicado da Secretaria Executiva.  
5. Exame da Ata da 212ª RO de 29/04/2026.  
6. Minuta de Deliberação Normativa Copam para exame e deliberação:  
6.1. Minuta de Deliberação Normativa Copam que dispõe sobre os atributos básicos para a identificação e análise da vegetação primária e dos estágios sucessionais da vegetação secundária das fitofisionomias típicas do cerrado existentes na área de aplicação da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, para aplicação do regime jurídico de proteção do bioma Mata Atlântica. Apresentação: Instituto Estadual de Florestas (IEF).RETORNO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Henrique Damásio Soares representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg), Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram).  
7. Processos Administrativos para exame do Recurso do Auto de Infração:  
7.1. Gerda A Açominas S.A. - Ouro Preto/MG - PA/CAP/Nº 730.354/2021 - AI/Nº 279.485/2021. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.BAIXADO EM DILIGÊNCIA em 26/03/2026.  
7.2. Vale S.A. - Itabira/MG - PA/CAP/Nº 700.179/2020 - AI/Nº 204.590/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. BAIXADO EM DILIGÊNCIA em 26/03/2026.  
7.3. ArcelorMittal do Brasil S.A. - Itatiaiuçu/MG -PA/CAP/Nº 762.888/2022 -AI/Nº 299.874/2022. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.  
7.4. AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. - Sete Lagoas/MG -PA/CAP/Nº 713.065/2020 -AI/Nº 229.056/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.  
7.5. Ferrovia Centro-Atlântica S.A. (FCA) - Belo Horizonte/MG -PA/CAP/Nº 698.288/2020 -AI/Nº 202.955/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

8. Processo Administrativo para exame do Recurso de Exclusão de condicionante da Renovação de Licença de Operação:  
8.1. Essencim MG Soluções Ambientais S.A. - Aterro para resíduos perigosos - Classe I; Aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil; Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP; Tratamento de resíduos de serviços de saúde (Grupos A e E com contaminação biológica), visando a redução ou eliminação da carga microbiana, tais como desinfecção química, autoclave ou micro-ondas; Disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A4, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos - classe II A, ou célula de disposição especial; Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; Unidade de Transferência de Resíduos de Serviços de Saúde (UTRSS); Compostagem de resíduos industriais; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos com a separação de componentes que implique exposição de resíduos perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas; Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos (Transporte REE) - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 745/2012/006/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0006171/2019-14 - Classe 5. Apresentação: URA ZM.  
9. Assuntos gerais.  
10. Encerramento.

Diogo Soares de Melo Franco  
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental

14 2211577 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:  
\*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) CDDF Comercio de Auto Pecas Ltda. processamento ou reciclagem de sucaeta; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Sete Lagoas/MG, Processo nº 52464/2025, classe 2. Motivo: não atendimento as informações complementares.

(a) Mateus Romão Oliveira  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

14 2211815 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas.

- LAS RAS: 1) Auto Posto Comunidade Paraíso Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Espera Feliz/MG, PA nº 7626/2026, Classe 2. Válida até 13/05/2036; 2) EOF Serviços Funerários Ltda - Crematório Santa Rita, Crematório; Tocantins/MG, PA nº 17311/2026, Classe 3. Válida até 12/05/2036.

(a) Nathane Ferreira Viana  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

14 2211788 - 1

Pauta da 136ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)  
Data: 29 de Maio de 2026, às 9h.

Endereço virtual da reunião:  
<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>  
1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Minerárias (CMI).  
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.  
3. Comunicado dos Conselheiros.  
4. Comunicado da Secretaria Executiva.  
5. Exame da Ata da 135ª RO de 30/04/2026.  
6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":  
6.1. Salitre Fertilizantes Ltda./Supressão de vegetação em áreas licenciadas (Cava e Barragem) - Ampliação Fase II - Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/RIMA nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto áreas isoladas - Serra do Salitre/MG - PA/SLA/Nº 34323/2025 - PA Intervenção Ambiental SEI/Nº 2090.01.0008998/2025-04 - ANMS: 830373/1995 e 830374/1995 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. RETORNO DE VISTA pelos conselheiros João Augusto Hilário representante da Associação dos Engenheiros de Minas do Estado de Minas Gerais (Assemg), Francisco de Assis Lafeté

Couto representante do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindixtra), Nathalia Luiza Fonseca Martins representante do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg) e João Carlos Camilo representante da representante do Instituto de Direito Ambiental e Urbanístico do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (IDAU/TAP).  
7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:  
7.1. Braga Extração de Areia Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Alvinópolis/MG - PA/SLA/Nº 16188/2025 - ANM: 832.413/2003 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA LM.  
7.2. LD Florestal S.A./Fazenda Nova Monte Carmelo - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Indianópolis, Araguari, Estrela do Sul e Nova Ponte/MG - PA/SLA/Nº 45267/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.  
8. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":  
8.1. Samarco Mineração S.A./Projeto Longo Prazo - Estação de tratamento de esgoto sanitário; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Estação de tratamento de água para abastecimento; Usinas de produção de concreto comum; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Correia transportadora externa aos limites de empreendimentos minerários - Mariana e Ouro Preto/MG - PA/SLA/Nº 3858/2022 - ANMS: 933.382/2010 e 832.316/2014 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR).  
9. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":  
9.1. MV Fosfato S.A. - Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Pratápolis/MG - PA/SLA/Nº 1818/2024 - ANMS: 832.957/2003 e 834.690/2010 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM.

10. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação - Ampliação:  
10.1. MV Fosfato S.A. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - Pratápolis/MG - PA/SLA/Nº 495/2023 - ANMS: 832.957/2003 e 834.690/2010 - Classe 5. Apresentação: URA SM.  
11. Processo Administrativo para exame de Adendo à Renovação da Licença de Operação:  
11.1. Britadora Borges Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 19447/2022/001/2022 - ANM: 930.095/1998 - SEI/Nº 1370.01.0034042/2021-17 - Classe 6. Apresentação: URA CM.  
12. Processo Administrativo para exame de Fechamento de Mina:  
12.1. Vale S.A. - Mina de Águas Claras - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minério de ferro - Nova Lima/MG - SEI/Nº 2090.01.0000061/2023-70 - ANM: 001.559/1967 - Classe 5. Apresentação: Diretoria de Gestão de Barragens e Recuperação de Áreas de Mineração e Indústria (DGB).  
13. Assuntos gerais.  
14. Encerramento.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão  
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

14 2211983 - 1

Pauta da 110ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agressilvopastoris (CAP) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)  
Data: 27 de maio de 2026, às 9h.

Endereço virtual da reunião:  
<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>  
1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Agressilvopastoris (CAP).  
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.  
3. Comunicado dos Conselheiros.  
4. Comunicado da Secretaria Executiva.  
5. Exame da Ata da 109ª RO de 28/04/2026.  
6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:  
6.1. Jose Anibal Ferreira/Fazenda Capão dos Porcos Matrícula 15.701 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agressilvopastoris, exceto horticultura; Usina solar fotovoltaica - Nova Ponte/MG - PA/SLA/Nº 49869/2025 - PA Intervenção Ambiental SEI/Nº 2100.01.0033328